Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.301 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 116.500,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R$ 116.500,00 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.084 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMELR
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.01.05	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.18.000.15.122.022.2.148 – Manutenção da SMPGP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 22.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.19.000.06.122.022.2.155 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.05	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Juridica	R$ 60.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviço de Abastecimento da Frota	R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica - Outros	R$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.18.000.15.451.024.1.050 – Aperfeiçoamento e Capacitaão dos Servidores - SMPGP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.18.000.15.122.022.2.148 – Manutenção da SMPGP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$ 1.000,00
33.90.30.20.05	Mats.p/aConservação de Computadores e Periféricos	R$ 2.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$ 1.000,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$ 1.000,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$ 1.500,00
33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$ 2.000,00
33.90.39.20.05	Serviços de Manutenção de Impressoras	R$ 1.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 2.000,00
33.90.40.01.05	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 5.000,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.19.000.06.122.043.1.058 – Aquisição de Veículos Automotores - SMDC
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut.Cam. Máqs. Tratores Implem. Agrícolas e Outros	R$ 60.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 08 de março de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal